

PORTARIA Nº 05, 07 DE MARÇO DE 2018.

Concede, ad referendum, pedido de licença ao Economista Luiz Alves Pordeus Júnior do cargo de Conselheiro Efetivo do CORECON-PB pelo período de 03 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 o Regimento Interno do Conselho;

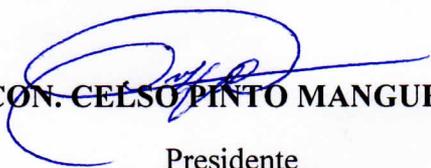
CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Efetivo do CORECON-PB Luiz Alves Pordeus Júnior em 03 de janeiro de 2018, por motivos de ordem particular.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Economista Luiz Alves Pordeus Júnior, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Efetivo do CORECON-PB pelo período de 03 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

João Pessoa, 07 de março de 2018



ECON. CELSO PINTO MANGUEIRA

Presidente